



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2024 / Edição Nº 35**

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2024, firmado no Processo nº 23096.096123/2023-16 celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a servidora M. S. S. SIAPE nº 1449\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inc. IX. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta. Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022. Data de celebração: 24/04/2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO  
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Vilma Maria Sudério  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 27 de maio de 2024**